

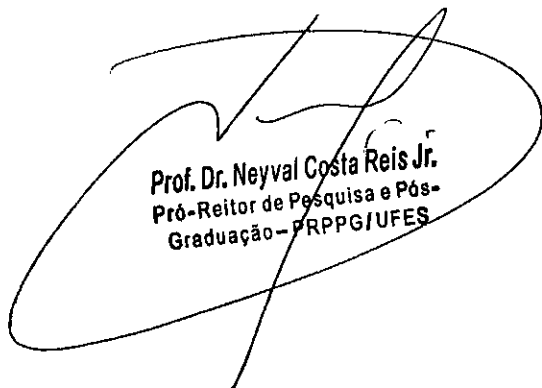


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 094 de 04 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o Afastamento Total de GABRIELA REPKE NOVELLI, matrícula SIAPE 2285523, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada na Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD, de 14/10/2019 a 12/01/2020, no prazo de 03 (três) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.054206/2019-99.


Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES